

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração .....	13
III. Portarias dos Administradores Regionais .....	18

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08-12**

**ANO XXI**

**Abril – Junho/2008**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de abril a junho de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 27 de junho de 2008.

**PORTARIA Nº 651/PRES, de 17 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir da Portaria nº 112/PRES, de 01 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 08 de fevereiro de 2008, o servidor:

- TADEU MARCIO CERQUEIRA CALDAS, Chefe de Serviço, matrícula nº 2296386, lotado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Incluir na Portaria nº 112/PRES, de 01 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 08 de fevereiro de 2008, a servidora:

- MARIA DE LOURDES JESUS DA CUNHA, Professor de 1º Grau, matrícula nº 0446934, lotada no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 652/PRES, de 17 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ MARIA DE MIRANDA FILHO, Chefe de Posto, matrícula nº 2325386, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió-AL, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01733198057, categoria “AD”, a dirigir os veículos oficiais Ford / F 4000 – placa MUR-1910 e Moto Honda / XLR 125 – placa MUV-7647, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 653/PRES, de 17 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor LOURIVAL CAMPOS, Artífice, matrícula nº 0446892, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió-AL, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03750542620, categoria “AB”, a conduzir o veículo oficial Moto Honda / XLR 125 – placa MUV-7647, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 654/PRES, de 17 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO HAMILTON DE SOUSA MENEZES, Antropólogo, matrícula nº 1475078, lotado na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Assistência, para atuar como representante titular no Comitê Gestor, objeto do convênio 001/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Universidade de Brasília – Unb.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 655/PRES, de 17 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO CARLOS VIEIRA BARROS, Programador Educacional, matrícula nº 6445738, lotado na Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, para atuar como representante titular na Coordenação do Programa de Inclusão Indígena – “*Guerreiros da Caneta*” - PROIND, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 656/PRES, de 17 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Lotar o servidor RICARDO LUIZ DA SILVA COSTA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0445417, na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 657/PRES, de 17 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Lotar a servidora CLARICE CONCEIÇÃO SILVA DAMÁZIO, Assistente Técnico, código DAS 102.1, matrícula nº 2482086, na Coordenação Financeira da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 658/PRES, de 17 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor PAULO FERNANDO DA SILVA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443968, da Administração Executiva Regional de São Luis-MA, para a Administração Executiva Regional de Recife-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 659/PRES, de 17 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor IZAIAS ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445364, do Núcleo de Apoio Local de Mardônio Amorim Pompeu-MA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de São Luis-MA, para o Núcleo de Apoio Local de Kanela-MA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 660/PRES, de 17 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MIRNA SOARES TEMÓTEO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446040, da Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, para a Administração Executiva Regional de Guajará Mirim-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 661/PRES, de 17 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor EZEQUIAS ALVES RODRIGUES PINHEIRO, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695360, do Núcleo de Apoio Local de Bonito-MS, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, para a Administração Executiva Regional de Guajará Mirim-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 662/PRES, de 17 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1017389, da Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA, para a Administração Executiva Regional de Macapá-AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 664/PRES, de 19 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar normas e critérios para caracterização da boa-fé da ocupação de terceiros e regularização fundiária de terras indígenas, composto por:

- . JOSÉ APARECIDO D. BRINER – Coordenador-Geral de Assuntos Fundiários – DAF/FUNAI;
- . RAFAEL MICHELSON – Procurador Federal – PFE/FUNAI;
- . JORGE ARCANJO DOS SANTOS – Procurador Federal – PFE/FUNAI;
- . ALUISIO LADEIRA AZANHA – Assessor – DAF/FUNAI;
- . LEILA SÍLVIA BURGER SOTTO-MAIOR – Assessora DAF/FUNAI.

Art.2º Estabelecer o prazo de 40 dias para a entrega da minuta do documento a ser aprovado pela Diretoria de Assuntos Fundiários e publicado pela Presidência da FUNAI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 675/PRES, de 19 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 10 de março de 2008 a 05 de julho de 2008, a servidora JULIA DE PAIVA PEREIRA, Antropóloga, NS-A-III, matrícula nº 1446357.

Art. 2º Convalidar o período anterior à data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 676/PRES, de 19 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora JURACILDA VEIGA, Antropóloga, NS-A-I, matrícula nº 1524229, no Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Administração Executiva Regional de Bauru-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 699/PRES, de 26 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SIMONE COELHO DIAS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445758, do Núcleo de Apoio Local de Novo São Joaquim-MT, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Goiânia-GO, para à Administração Executiva Regional de Primavera do Leste-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 700/PRES, de 26 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCOS ANTÔNIO MENEGOTTO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446250, da Administração Executiva Regional de Chapecó-SC, para o Núcleo de Apoio Local de Palhoça-SC, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 701/PRES, de 26 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PEDRO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0703297, do Núcleo de Apoio Local de Bonito-MS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, para o Núcleo de Apoio Local de Humaitá-AM, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 702/PRES, de 26 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA GOMES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444094, do Núcleo Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 724/PRES, de 27 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Subordinar o Núcleo de Apoio Local do Ceará/CE à Diretoria de Assistência e, conseqüentemente, reativar a sua Unidade Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 725/PRES, de 27 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GUERINO DE RESENDE SIVIERO, Geógrafo, matrícula nº 0445191, lotado na Administração Executiva Regional de Bauru-SP, para fiscalizar o Contrato nº 48/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel, referente a prestação de serviços de telefonia fixa, no âmbito da Unidade Regional de Bauru-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 726/PRES, de 27 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GUERINO DE RESENDE SIVIERO, Geógrafo, matrícula nº 0445191, lotado na Administração Executiva Regional de Bauru-SP, para fiscalizar o Contrato nº 49/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Auto Posto Petro-Nuno Ltda, referente o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) do tipo comum para o abastecimento dos veículos, no âmbito da Unidade Regional de Bauru-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 727/PRES, de 27 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EMÍLIO PEREIRA BARBOSA NETO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0443058, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Administração Executiva Regional de Bauru-SP / UG 194023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 728/PRES, de 27 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 461/PRES, de 25 de abril de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07-08, de 28 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 729/PRES, de 27 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JORGE LUIZ DE PAULA, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 0446349, da Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT, para à Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 730/PRES, de 27 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUIZ ROSSENDY MENACHO, Agente de Serviços de Engenharia, NI-S.III, matrícula nº 0693991, do Núcleo de Apoio Local de Bonito-MS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, para à Administração Executiva Regional de Guajará Mirim-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 731/PRES, de 27 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PAULO SÉRGIO TOBIAS DO ESPÍRITO SANTO, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0157773, do Núcleo de Apoio Local de Bonito-MS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, para à Administração Executiva Regional de Guajará Mirim-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 732/PRES, de 27 de junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora MARCIA BICALHO MONTEIRO, matrícula nº 0171676, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.2	01/05/1987	12/07/1994
1/5	DAS-101.2	30/04/1988	12/07/1994
1/5	DAS-101.2	30/04/1989	12/07/1994
1/5	DAS-101.2	13/05/1990	12/07/1994
1/5	DAS-102.2	04/06/1993	12/07/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 196/DAD, de 17 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.05.2008, as férias da servidora LUCIANA ELISABETH WACLAWOVSKY, Coordenadora-Geral de Assuntos Externos, matrícula nº 1455557, programadas para o período de 16.05.2008 a 31.05.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 01.07.2008 a 13.07.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 197/DAD, de 17 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 29.05.2008, as férias da servidora LÉIA BEZERRA DO VALE, Coordenadora de Mulheres Indígenas, matrícula nº 2447927, programadas para o período de 19.05.2008 a 02.06.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 18.08.2008 a 22.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 198/DAD, de 17 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor SEID KEOUI, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445998, para fiscalizar o Contrato nº 46/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 08-12	Abr-Jun/2008
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 203/DAD, de 24 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora LUCIANA ELISABETH WACLAWOVSKY, Coordenadora-Geral de Assuntos Externos, matrícula nº 1455557, e, em seus impedimentos, ao servidor MAYSON DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão, matrícula nº 1572370, para fiscalizar o Contrato nº 59/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Sérgio Machado Reis EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 204/DAD, de 24 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder Licença Sem Vencimento ao servidor FILIPE SAMPAIO CASULARI PINHATI, Engenheiro, NS-A-III, matrícula nº 1475190, pelo período de 3 (três) anos, por motivos particulares, com base no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 205/DAD, de 24 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor TEVALDO MOREIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0447422, programadas para o período de 30.06.2008 a 29.07.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 01.12.2008 a 30.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 08-12	Abr-Jun/2008
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 206/DAD, de 25 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.06.2008, as férias do servidor PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE, Coordenador-Geral de Artesanato, matrícula nº 1570019, programadas para o período de 16.06.2008 a 27.06.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 30.06.2008 a 04.07.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 207/DAD, de 25 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor PEDRO SÉRGIO LIMA ORTALE, Coordenador-Geral de Artesanato, matrícula nº 1570019, programadas para o período de 30.06.2008 a 11.07.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 06.10.2008 a 17.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 208/DAD, de 26 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora VÂNIA SIMONE ALBANO DE LUCENA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446322, programadas para o período de 09.06.2008 a 23.06.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 04.08.2008 a 18.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 209/DAD, de 26 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA APARECIDA LELIS FERREIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445939, programadas para o período de 30.06.2008 a 09.07.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 15.12.2008 a 24.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 08-12	Abr-Jun/2008
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 210/DAD, de 26 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ, Pesquisador, NS-S.III, matrícula nº 0446312, programadas para o período de 16.06.2008 a 20.06.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 08.12.2008 a 12.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 211/DAD, de 26 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FLORES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446297, programadas para o período de 07.07.2008 a 21.07.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 10.12.2008 a 24.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 212/DAD, de 26 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MARCELINO MARTINS DOS SANTOS FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446351, programadas para o período de 07.07.2008 a 05.08.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 06.10.2008 a 04.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 213/DAD, de 26 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444262, programadas para o período de 30.06.2008 a 08.07.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 29.12.2008 a 06.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 08-12	Abr-Jun/2008
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 214/DAD, de 26 de junho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444262, programadas para o período de 09.07.2008 a 28.07.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 07.01.2009 a 26.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 148/DAD, de 14 de abril de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-07, de 16 de abril de 2008, onde se lê: “PAULO FERNANDO DA SILVA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443968”, leia-se: “PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA, Chefe de Posto, matrícula nº 4318549”.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 182/DAD, de 10 de junho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 13 de junho de 2008, onde se lê: “PAULO FERNANDO DA SILVA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443968”, leia-se: “PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA, Chefe de Posto, matrícula nº 4318549”.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 08-12	Abr-Jun/2008
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/AER-BVB, de 30 de abril de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, para apurar denúncia constante, na Carta nº 09/08-CIR, Conselho Indígena de Roraima, datada de 17.01.2008

Art. 2º Designar os servidores JUVINO LUIZ ALBA, Zootecnista, NS III, matrícula nº 0710775, EDGAR BORGES FERREIRA FILHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444009 e ELIAS PESSOA DA SILVA, Armazenista, NI-S.III, matrícula nº 0444015, todos lotados na Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRÔNIO LARANJEIRA BARBOSA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-BVB, de 30 de abril de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no Relatório do Chefe do Posto Indígena Uraricoera/Terra Indígena Yanomami, de 20 de junho de 2007.

Art. 2º Designar os servidores JUVINO LUIZ ALBA, ocupante do cargo de Zootecnista, NS-S.III, matrícula nº 0711281, e EDGAR BORGES FERREIRA FILHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444009, todos lotados na Administração Executiva Regional de Boa Vista-Roraima, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS**

Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 08-12	Abr-Jun/2008
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-BVB, de 30 de abril de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar irregularidades com expedição de “Declarações de Posse em Terras Indígenas”, por esta Administração Executiva Regional de Boa Vista/RR, a favor de pessoas que ainda não tiveram suas posses vistoriadas pela FUNAI, conforme relatos constantes no Memorando nº 048/CP/Port. 375/PRES/07, de 22.05.2007 e Memo nº 051/CP375/PRES/2007.

Art. 2º Designar os servidores DISMAR FREITAS DE MESQUITA, Técnico Agrícola e Pecuária, matrícula nº 044408; KIOLANDO DE ALBUQUERQUE ANDRADE, Programador Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0710830 e ARLINDA VIEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0710324, todos lotados na Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR, para sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRÔNIO LARANJEIRA BARBOSA**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-CGB, de 02 de maio de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002 e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 038/2008/SEAD/AER/CGB de 07.03.2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MÁRCIO CARLOS VIEIRA BARROS, ocupante do Cargo de Programador Educacional – NS/Classe A Padrão I, matrícula nº 6445738 para fiscalizar o Contrato nº 279/2007, da empresa H.F. COMERCIAL LTDA., para prestação de serviços de confecção de camisetas à Contratante, para atender às unidades da FUNAI, nas localidades de Cuiabá, Juína e Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso e na localidade de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-CGB, de 02 de maio de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002 e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 039/2008/SEAD/AER/CGB de 07.03.2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MÁRCIO CARLOS VIEIRA BARROS, ocupante do Cargo de Programador Educacional – NS/Classe A Padrão I, matrícula nº 6445738 para fiscalizar o Contrato nº 280/2007, da Firma de PONTOQUATRO DIGITAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, para prestação de Serviços de CD e DVD à Contratante, para atender às unidades da FUNAI, nas localidades de Cuiabá, Juína e Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso e na localidade de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/AER-CGB, de 02 de maio de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002 e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 040/2008/SEAD/AER/CGB de 07.03.2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MÁRCIO CARLOS VIEIRA BARROS, ocupante do Cargo de Programador Educacional – NS/Classe A Padrão I, matrícula nº 6445738 para fiscalizar o Contrato nº 281/2007, da Firma GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA. ME., para prestação de Serviços de confecção de calendários e encadernação à Contratante, para atender às unidades da FUNAI, nas localidades de Cuiabá, Juína e Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso e na localidade de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 16/FUNAI/AER-CGB, de 02 de maio de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002 e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 041/2008/SEAD/AER/CGB de 07.03.2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MÁRCIO CARLOS VIEIRA BARROS, ocupante do Cargo de Programador Educacional – NS/Classe A Padrão I, matrícula nº 6445738 para fiscalizar o Contrato nº 282/2007, da Firma SPEEDY GRAPH SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., para prestação de Serviços de confecção e fornecimento de Banner à Contratante, para atender às unidades da FUNAI, nas localidades de Cuiabá, Juína e Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso e na localidade de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-JPR, de 27 de maio de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e a Portaria nº 1272/PRES, de 13 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-A.III, matrícula nº 0702092, e em seus impedimentos o servidor ANTONIO MASSAO HIRAMA, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-A.III, matrícula nº 0704286, para fiscalizarem o Contrato nº 001/2008, respectivo ao período de 17/04/2008 a 16/04/2009, que trata dos serviços de energia elétrica no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**  
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 08-12	Abr-Jun/2008
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-JPA, de 28 de maio de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à servidora ANA ELIETE BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445752, e em seus impedimentos legais o servidor DJAIR DE ARAÚJO BARBOSA, ocupante da função de Chefe do Serviço Administrativo, nível NS-S.III, matrícula nº 0445531, para fiscalizarem o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2005, que trata da locação do imóvel onde funciona a sede desta Administração Executiva Regional de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-MCO, de 29 de maio de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 020/AER-MCO/2007 de 07/12/2007, que designou o servidor WILTON JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445653, para substituir a Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HELENO DE SOUZA**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-MCO, de 29 de maio de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 281/GAB/AER-MCO de 27/05/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MANUEL GHIARONE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447040, para substituir a Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HELENO DE SOUZA**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-GRP, de 06 de junho de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1.993 e a Portaria nº. 1272/PRES, de 12.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar a competência à servidora ALDEÍRA PEREIRA MACHADO ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula 0446481, e, em seus impedimentos, o servidor ÁLVARO DIAS PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula 0445881, para fiscalizarem o Contrato nº 040/2008, referente locação do imóvel que abriga a sede desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUCLIDES DIAS LOPES**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-CPC, de 16 de junho de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria nº 1272/PRES/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor VALDEMAR VASCO DA SILVA, matrícula nº 0444950, ocupante do Cargo de Professor de 1º Grau S-III, e em seus impedimentos o servidor IVO MESOMO SITTA, matrícula nº 0443609, ocupante do Cargo de Professor de 1º Grau S-III, para fiscalizarem o Contrato nº 56/2008, com a Empresa SUPERMERCADO CHAPECÓ LTDA, para fornecimento de cestas básicas para a Comunidade Indígena da Aldeia Kondá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-GYN, de 17 de junho de 2008.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e PORTARIA Nº 1272/Pres, de 13 de dezembro 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor, MAXIMINO RÉGIS DOS SANTOS, Motorista NI-S.III, FG.3, matrícula 6445862 e, em seus impedimentos o servidor ANTÔNIO MADEIROS NETO, Artífice NI-S.III, matrícula nº 0445840, para fiscalizar o Contrato nº 053/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, em Goiânia-GO, e a empresa UBRASPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., constante no Processo nº 08758.00078/2008/DV, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel comum automotivo) para abastecimento da frota dos veículos oficiais da FUNAI, sob a autorização da Administração Executiva Regional de Goiânia, onde os combustíveis deverão ser fornecidos em postos de abastecimentos próprio da contratada, que estejam no máximo a 10 KM de distância da Sede desta Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSA MARÍLIA DAMASCENO**

Administradora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 08-12	Abr-Jun/2008
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-TGA, de 20 de junho de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias 233/PP, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor BENEDITO GERMANO KANAYZOKIESE, Motorista, NA-S.III, matrícula nº 0445704, para substituir o Chefe do Posto Indígena Zotiare, código DAS 101.1, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional, no período de 01 de julho de 2008 á 20 de julho de 2008, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MÁRCIO VIEIRA BARROS,**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-CPC, de 25 de junho de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 11/FUNAI/AER-CPC, de 24 de outubro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17-23, de 07 de dezembro de 2007, onde se lê: “Dispensar, a pedido, a servidora”, leia-se: “Dispensar, a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2007, a servidora”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**  
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 08-12	Abr-Jun/2008
---	----------	---------	----------	--------------